



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, 2440 - Aldeia Aparecida - Fone: 2101-0100
CNPJ: 17.556.659/0001-21 Santarém - Pará

PORTARIA INTERNA Nº 001/2023- SEMSA DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INTERNA N.º
0149/2022-SEMSA, NO QUE TANGE A
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE
MANUAL DE NORMAS, ROTINAS E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
PADRÃO - POP.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde que compõem a rede municipal de Santarém, em atendimento às normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990,

CONSIDERANDO o Memo. SEMSA N.º 1168/2022-NAPS que solicita mudança dos integrantes da comissão para elaboração de manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão - POP

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0149/2022-SEMSA de 24 de novembro de 2022, passando a vigorar com a nova redação:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde em Santarém/PA, comissão para elaboração de Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão-POP, para ser executado nas atividades realizadas pelas equipes de saúde no âmbito municipal, com a seguinte composição:

1. Marcela Pinheiro Brasil - Centro de Referência em Saúde da Mulher;
2. Juliete Alcântara Silva - Núcleo de Referência Técnica em Saúde;
3. Antônia Sueleide Bezerra Bonfim - Núcleo de Atenção Primária em Saúde;
4. Janecely Cristina de Sousa Rego - Núcleo de Referência Técnica em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, 2440 - Aldeia Aparecida - Fone: 2101-0100
CNPJ: 17.556.659/0001-21 Santarém- Pará

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS